DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Boletim Coronavírus	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 21.421, DE 5 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo;

Considerando que a nomeação de que trata a presente portaria visa à mera reposição de cargo de assessor, não implicando aumento de despesa, na forma da autorização de que consta no artigo 8º, IV, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

Considerando que a presente nomeação observa a proporcionalidade de que trata o artigo 37, V, da Constituição Federal e anexo II da Lei Complementar Municipal nº 60/2014.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, Danielle Garcia de Araújo, portadora da cédula de identidade RG nº 33.926.283, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Assessor de Comunicação Social – Agente Político, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º Fica a nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 15, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de julho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 105/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021

Objeto: Prestação de serviço médico especializado para realização de exames de Ecodopplercardiograma.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa CANDICE M. S. NOGUEIRA E CIA. S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº: 03.909.246/0001-79, no valor de R$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 30 de junho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 7607/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: Espólio - Coralie Ortega de Brito

CPF: 510.677.498-53

Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 7.607/2020, referente a locação do Imóvel situado na Rua Cyro Maia, nº 1.725, utilizado para o funcionamento da

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

CPMA (Central de Penas e Medidas Alternativas) e CAEF (Central de Atenção ao Egresso e Família), que vigerá de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas.

Valor Total: R$ 16.758,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais)

Vigência: 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022

Pereira Barreto/SP, 30 de junho de 2021

JOÃO DE ALTAYR RODRIGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7749/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CANDICE M. S. NOGUEIRA CIA. S/S LTDA

CNPJ: 03.909.246/0001-79

Objeto: A CONTRATADA obriga–se a realizar serviço especializado de exames de Ecodopplercardiograma, realizando até 115 (cento e quinze) exames, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde.

Valor: R$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 1º de julho de 2021 até 30 de junho de 2022.

Pereira Barreto/SP, 1º de julho de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Boletim Coronavírus

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 267- Segunda-feira, 05 de Julho de 2021

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
5458	3105	2271	82	81	01*	1909

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus